



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

À

RFA ADVOGADOS

Sr. João Pedro Gerotto

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 484/2025**

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento formulado por essa empresa quanto ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza de Caixas d'água, Cisternas, Reservatórios e Torres com disponibilização de mão de obra, saneamentos domissanitários, materiais e equipamentos nas escolas da Rede Municipal de Ensino e nos setores administrativos de apoio**, informamos que, após avaliação da Secretaria de Educação, o Termo de Referência Anexo II do Edital sofreu algumas alterações, conforme a nova edição denominada como “Reedição do Termo de Referência - Anexo II”, do qual foi providenciado a alteração e prorrogação do edital do Processo Administrativo nº 484/2025 do Pregão Eletrônico nº 048/2025.

Em resposta ao pedido de adequação do subitem 9.10.1. para que os atestados exigidos comprovem no mínimo, 50% da execução do objeto, entendemos que a comprovação de no mínimo 30% da execução do objeto, é considerada capaz de assegurar que a empresa participante tem condições de executar os serviços. E o edital da licitação estabelece ainda, uma série de exigências que visam garantir a execução adequada do contrato.

Itapecerica da Serra, 22 de agosto de 2025.


EDNÉIA P. OLIVEIRA

Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças